



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de União

Decreto Nº082, de 1 de outubro de 2013

**Dispõe sobre a exoneração
do Pregoeiro do Município de
União - PI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Senhor **RENATO GADELHA NEIVA** da função de Pregoeiro do Município de União - PI;

Art. 2º Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de União, 1 de outubro de 2013.


Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal